PORTARIA Nº 15/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado no dia 03 de abril de 2026 (Sexta-Feira da Paixão), destinado à comemoração da Semana Santa (Paixão de Cristo);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.434, de 31 de março de 2026, que instituiu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das atividades do Poder Legislativo com o Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brasília de Minas/MG no dia **02 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em razão das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas/MG, 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

LAZARO DE JESUS MENDES:90778197115

Assinado de forma digital por LAZARO DE JESUS MENDES:90778197115
Dados: 2026.04.01 14:42:49 -03'00'

Lázaro De Jesus Mendes
Presidente

Publicado em:	**01 de abril de 2026.**
Local 1:	**Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Brasília de Minas**
Local 2:	**Site Oficial da Câmara Municipal de Brasília de Minas**
Por	**Mínimo de 30 dias**
Período	**De 01/04/2026 a 01/05/2026**
Fundamentação Legal	**Art. 76 da Lei Orgânica Municipal**
Responsável pela publicação	**Stéfano Luz Barbosa Xavier**